



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola
Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina
Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br
www.palmasola.sc.gov.br

Ilmo. Senhor
Rafael Marques Battisti
DD. Presidente da Mesa Diretora.
Palma Sola – SC

MENSAGEM PROJETO DE LEI 001/2026

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Estou encaminhando a Vossas Excelências e a seus Ilustres pares o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar ajuste no orçamento para aquisição de equipamentos/máquinas (retroescavadeira) para Secretaria de Agricultura, realizar abertura de créditos especial para manutenção Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil, e repasse para consórcio da CIS-AMEOSC utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

Diante da relevância da matéria, solicito aos Senhores Vereadores a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, razão pela qual **REQUER-SE SEJA APRECIADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, nos termos do inciso I, do Art. 51, da Lei Orgânica do Município, certo de que receberá a acolhida necessária

Estado de Santa Catarina, em 30 de Janeiro de 2026

MARCIO SANSIGOLO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI 001/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
REALIZAR O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE
2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO SANSIGOLO, Prefeito Municipal do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei Orgânica Municipal, encaminha à Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Abre crédito suplementar no valor de R\$ 361.549,00 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais), e abertura de crédito especial no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil) no orçamento municipal, conforme Lei Orçamentário nº 2285/2025, destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Órgão: 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 0010.0302.0008.2044 - Consórcios Municipais de Saúde

33393000000000000000 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social com consórcio público do qual o ente participe

150010021002 - Saúde-Receitas e Transferências de Impostos- especial
R\$ 360.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional: 0020.0608.0036.1024 - Aquisição de Máquinas Patrulha Agrícola

34490000000000000000 - Aplicações diretas

170170008985 - Convênio nº 978985 /25 Estado Retroescavadeira R\$ 315.150,00

150070000000 - Recursos Ordinário R\$ 23.850,00

Unidade: 003 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Funcional: 0006.0182.0006.2078 - Manutenção e Func. do Fundo Munic. de Defesa Civil

33190000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

especial: R\$ 200.000,00

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

especial: R\$ 50.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

www.palmasola.sc.gov.br

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Unidade: 001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Funcional: 0015.0452.0040.2079 - Gestão, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos

34490000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 2.549,00

Unidade: 001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Funcional: 0025.0751.0032.2075 - Manutenção da Iluminação Pública

33390000000000000000 - Aplicações diretas

275170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

R\$ 20.000,00

Art. 2º Para dar cobertura dos Créditos Adicionais mencionado no parágrafo anterior, será usado o provável excesso de arrecadação da conta receita 41711511100000000000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal, e anulação das seguintes:

Órgão: 04 - EDUCACAO E ESPORTE

Unidade: 004 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Funcional: 0012.0361.0010.2011 - Manutenção e Func. do Ensino Fundamental

33190000000000000000 - Aplicações diretas

275170000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP

R\$ 20.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Unidade: 001 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Funcional: 0025.0751.0032.2075 - Manutenção da Iluminação Pública

33390000000000000000 - Aplicações diretas

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 2.549,00

Unidade: 002 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

Funcional: 0026.0782.0018.1040 - Aquisição Máquinas/Equipamentos patrulha Mecanizada

34490000000000000000 - Aplicações diretas

170170008985 - Convênio nº 978985 /25 Estado Retroescavadeira

R\$ 315.150,00

150070000000 - Recursos Ordinário

R\$ 23.850,00

Art. 3º. Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º. Ficam alteradas as Lei Orçamentárias Anual – LOA do Exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Palma Sola

Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina

Fone/Fax: (49) 3652-3200 planejamento@palmasola.sc.gov.br

www.palmasola.sc.gov.br

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola,
Estado de Santa Catarina, em 30 de Janeiro de 2026

MARCIO SANSIGOLO

Prefeito Municipal